



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 155/2012

Interessado: Departamento de Engenharia Química.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/08/2012 para sua 29ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 102130 - Fenômenos de Transporte 6 (DEQ) para alunos que cursarem as disciplinas 102083 - Fenômenos de Transporte 1 (DEQ) **E** 102091 - Fenômenos de Transporte 2 (DEQ).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEQ, para ciência.